

• Acontece neste Sábado, 31 de janeiro, a partir das 8 horas, o Vestibular do Pólo de Educação Superior à Distância. Idealizado pelo Cederj. As pessoas inscritas devem retirar o cartão de confirmação para o concurso até amanhã, sexta-feira, 30, das 10 às 16 horas no Pólo de Educação do Estádio Raulino de Oliveira. As provas em Volta Redonda serão realizadas em dois locais, Escola Estadual Barão de Mauá e Instituto de Educação Professor Manuel Marinho.

• Ouvidoria do Hospital São João Batista atende pelo telefone 3348-4412, 3348-3161, ramal 252, no horário de 7 às 19 horas.



• O telefone de atendimento ao público do Saae-VR é 3338-9047. O telefone para serviços de emergência é o 195. O Serviço Autônomo de Águas e Esgoto orienta os moradores que não devem entupir a rede coletora de esgoto com objetos estranhos (cabelos, cotonetes, papel higiênico, peças íntimas, absorventes, embalagens vazias de shampoos. Isto causa prejuízos à rede coletora e pode ocasionar a volta do esgoto para dentro das residências. A rede coletora de esgoto das residências somente devem Ter esta finalidade.

• O bairro Vila Rica ganhou uma área verde da Coordenada (Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente) com o plantio de dezenas de mudas de árvores frutíferas e nativas da Mata Atlântica. O plantio foi feito com o apoio da Associação de Moradores É o Projeto Cidade Verde.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 532

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE JANEIRO DE 2004

## Sucesso:

### Campeonato de Beyblade na Ilha São João



Presença do público superou as expectativas



As crianças de 5 a 12 anos se divertiram com os brinquedos cedidos pela prefeitura

Todas as crianças participantes receberam medalhas.

O sucesso de público e das competições foi tanto que um segundo campeonato já está planejado para breve pelo governo municipal para a alegria da criançada, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os brinquedos beyblades são fornecidos pela prefeitura.

O primeiro Campeonato de Beyblade (versão mais moderna do pião) realizado pelo governo municipal no último domingo, 25 de janeiro, de 8 às 12 horas, na Ilha São João, atraiu mais de 3.200 crianças inscritas, que disputaram os três primeiros lugares, divididas em três faixas etárias (5 a 7 anos, 8 a 9 anos e 10 a 12 anos) e ganharam prêmios: bicicletas, patins, skates.

### Crianças do Esporte Solidário conhecem o novo estádio

Crianças que participam das atividades da Colônia de férias realizada pela secretaria municipal de Esportes, estão sendo divididas em grupos e visitando as novas instalações do Estádio Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania, totalmente modernizado. Os grupos são organizados pela Smel dentro dos setes pólos do Programa Esporte Solidário, que atende crianças carentes de vários bairros. As visitas iniciaram com o Pólo Ginásio do Retiro, e posteriormente foram as crianças dos pólos UniFoa Três Poços, Ilha São João, Ginásio do Santa Cruz, Ginásio da 249, JB de Athayde (Vila Americana) e Rústico.

Ao total, mais de 300 crianças visitaram o novo estádio de 22 a 29 de janeiro, conhecendo todos os investimentos públicos feitos no estádio, sendo ligados o sistema de irrigação do gramado, a iluminação e o painel eletrônico para demonstrações de funcionamento. A visita faz parte do incentivo às práticas esportivas. Atualmente, cerca de 2 mil crianças participam das atividades da Colônia de Férias na Ilha São João. As atividades são abertas para a população.

### Orcamento de 2004

O Orçamento Municipal para o exercício financeiro do ano 2004 já foi aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo prefeito municipal através da Lei Municipal 3.919 de 29 de dezembro de 2003 no jornal oficial do município. A estimativa de receita e despesa é de R\$ 340 milhões para a realização de importantes investimentos para a população. Obras importantes para a comunidade estão sendo realizadas e algumas em fase final de conclusão, como a passarela do Jardim Amália - Vila Americana, Ginásio Coberto Poliesportivo do São Geraldo, novo Estádio Raulino de Oliveira, drenagem de águas pluviais no Conforto e Via Sérgio Braga, entre outras benfeitorias.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Sueli das Graças Alves Pinto**  
Vice-Prefeita  
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Eudis Furtado**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Analice Silva Martins**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Emiliana Marcondes S. Casagrande**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Isidório Ribeiro**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Hudson Rodrigues de Oliveira**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Américo de Almeida Bitencourt**  
Presidente da FEVRE  
**Maria Aparecida Paraiso Alves**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**João Streva Filho**  
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Munir Rafful**  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social  
**Antônio Costa Cardoso**  
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

## EXPEDIENTE

### Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

**Organização dos atos oficiais:**  
Marta de Castro

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.939

**EMENTA:** ALTERA A LETRA "C" DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.442/77, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A letra "c" do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.442/77, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 5º** - .....

- a) .....
- b) .....
- c) permissão para que as pessoas obesas, as senhoras em adiantado estado de gravidez, os deficientes físicos que se valem de instrumentos mecânicos para locomoção, entrem no coletivo pela porta da frente, mediante pagamento da passagem direto ao motorista, contra recibo ou passe especial, a critério das empresas concessionárias."

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2004.

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.899

Autoriza a concessão de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, na Estrutura Administrativa da Municipalidade, a Secretaria Municipal de Saúde deve merecer tratamento diferenciado, relativamente a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, cabendo-lhe recorrer a gastos emergenciais e/ou imediatos;

CONSIDERANDO que o Programa de Saúde Bucal está sendo ampliado dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO finalmente que, de acordo com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06 de novembro de 1985, o Prefeito pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor maior do que estabelece no artigo 7º, § 1º, da mesma Lei,

#### DECREE:

**Artigo 1º**- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a receber adiantamento, até o limite de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos, visando atender ao Programa de Saúde Bucal.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as disposições do Decreto nº 9.893.

Palácio 17 de Julho, 19 de janeiro de 2004

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº: 519/2003 - NOMEAR**, a contar de 01/11/2003, **ANDRÉ LUIS GUIMARÃES** - Matrícula: 147117, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6C - Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria Nº: 029/2004 - DISPENSAR**, a contar de 01/01/2004, **EDUARDO MENDES VIEIRA**, Matrícula: 090000, da função de Encarregado do Departamento de Obras, símbolo CAI-02 - Secretaria Municipal de Obras. **DESIGNAR**, a contar de 01/01/2004, **EDUARDO MENDES VIEIRA** - Matrícula: 090000, para exercer a função de Chefe da Seção de Almoxarifado, atribuindo-lhe o símbolo CAI-06, do Departamento de Pré-Moldados da Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2004.

**EUDIS FURTADO**

Secretario Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria Nº: 041/2004 - REPREENDER**, a servidora **VANDETE ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula: 154032, conforme Artigo 52, alínea "M e N", do Decreto nº 859/75-GP - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2004.

**ANALICE SILVA MARTINS**

Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL Nº 001/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 725/2003

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25503

DECISÃO Nº 146/2003

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2004

em nome de: **VIDEOKE BAR LTDA ME.**

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2004.

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**

Diretor do DS/SMF

### EDITAL Nº 002/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 730/2003

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25511  
DECISÃO Nº 143/2003  
NOTIFICAÇÃO Nº 06/2004  
em nome de: **CARLOS ANTONIO MELO SANTOS.**

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2004.

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

#### EDITAL Nº 003/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 734/2003  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25519  
DECISÃO Nº 138/2003  
NOTIFICAÇÃO Nº 007/2004  
em nome de: **IVAN FRANCISCO FERRAZ.**

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2004.

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

#### EDITAL Nº 004/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 731/2003  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25512  
DECISÃO Nº 142/2003  
NOTIFICAÇÃO 05/04 - SÉRIE B  
em nome de: **RICARDO INACIO CORREA.**

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2004.

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

## Secretaria Municipal de Ação Comunitária

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2004.

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos informar a V.Sa, que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Janeiro, recursos financeiros no valor de R\$ 25.205,12 (vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e doze centavos), oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

**REFERÊNCIA** **VALOR** **DATA DO BANCO/ C/CORRENTE**  
R\$ REPASSE AGÊNCIA

Programa de Atenção a Criança - PAC (SAC)

Brasil S/A

FEDERAL)	7.829,20	21/01/04	0262	013564
Atenção a Pessoa Idosa -			Brasil S/A	
API (SAC FEDERAL)	5.061,03	21/01/04	0262	013565
Pessoa Portadora de				
Deficiência PPD			Brasil S/A	
(SAC FEDERAL)	12.314,89	21/01/04	0262	013566
<b>TOTAL</b>	<b>25.205,12</b>			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**ISIDÓRIO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor- FMAS/Volta Redonda

## Secretaria Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 046/2003 - SMS

Autoriza cancelamento de Empenhos de Res-  
tos à Pagar do Exercício de 2002.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

#### R E S O L V E :

Autorizar o cancelamento de saldo de Empenhos de Res-  
tos à Pagar do Exercício de 2002, no montante de R\$ 269.760,15 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos).

**2002 ..... R\$ 269.760,15.**

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2003.

**ANALICE SILVA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 047/2003 - SMS

Designar Comissão para efetuar a Tomada de Contas da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

#### R E S O L V E :

Designar a **COMISSÃO** composta pelos servidores abai-  
xo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar  
a **TOMADA DE CONTAS DA TESOURARIA**, do Fundo Mu-  
nicipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, referente ao Exercício de 2003.

*Fernando Luiz Gesualdi Chaves ..... Matrícula nº 101996-6 PMVR*  
*Celso Diniz de Souza ..... Matrícula nº 2364 PMVR*  
*Roberto Edson de Freitas ..... Matrícula nº 003590 PMVR*

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2003.

**ANALICE SILVA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 048/2003 - SMS

Designar Comissão para efetuar a Tomada de Contas do Almoxarifado da Secretaria Muni-  
cipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

#### R E S O L V E :

Designar a **COMISSÃO** composta pelos servidores abai-  
xo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar  
a **TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO**, do Fundo Mu-  
nicipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, referente ao Exercício de 2003.

*Paulo Guebert de Resende Lima ..... Matrícula nº 143693 PMVR*  
*Vera Regina do Carmo Mendonça ..... Matrícula nº 133663 PMVR*  
*Sônia Regina da Rosa Simões ..... Matrícula nº 136913 PMVR*

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2003.

**ANALICE SILVA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 049/2003 - SMS

Designar Comissão para efetuar a Tomada de Contas do Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

#### R E S O L V E :

Designar a **COMISSÃO** composta pelos servidores abai-  
xo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar  
a **TOMADA DE CONTAS DO PATRIMÔNIO**, do Fundo Mu-  
nicipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, referente ao Exercício de 2003.

*Laís da Gama Dias ..... Matrícula nº 18427-6 PMVR*  
*Tânia Gláucia Ferreira Vieira Pio ..... Matrícula nº 064041 PMVR*  
*Maria de Fátima Coelho Teixeira ..... Matrícula nº 09434-0 SAH*

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2003.

**ANALICE SILVA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 002/2004 - SMS

Nomeia servidores para exercer a função de Supervisores Hospitalares da rede SUS do Município de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

#### R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados, pelo período de 20/01/2004 a 31/12/2004, para exercer a função de **SUPERVISORES HOSPITALARES** da Rede SUS do Município de Volta Redonda.

*Dra. Andréa da Fonseca Sabenca ..... CRM Nº 52-58503-9*  
*Dra. Alanê Fialho de Carvalho Pereira ..... CRM Nº 52-53940-1*  
*Dra. Andreia de Moraes Ribeiro ..... CRM Nº 52-62861-1*  
*Dra. Alessandra Vieira Vargas ..... CRM Nº 52-58712-7*  
*Dra. Sofia Reis ..... CRM Nº 52-66960-1*  
*Dra. Beatriz Moreira da Cunha ..... CRM Nº 52-68238-1*  
*Dr. Elieser Franciuli Pinto Ribeiro ..... CRM Nº 52-59196-2*  
*Dr. Flávio Luiz Saegger ..... CRM Nº 52-02100-0*  
*Dr. João Ozório Rodrigues Neto ..... CRM Nº 52-42317-3*  
*Dr. Ivan Jordão ..... CRM Nº 52-19038-3*  
*Enf. Luiz Carlos Leite ..... COREM Nº RJ-06306-4*  
*Enf. Célio Lopes Carlos ..... COREM Nº RJ-06602-9*

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2004.

**ANALICE SILVA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 0001/2004-FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa LAVORO CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA DE RISCOS LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESO-  
SOAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do art. 25 - Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.984,20 (Hum mil, novecentos e oitenta e qua-  
tro reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2004.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.000.00  
 3390390000 - NE nº 000146/2004 - Processo Administrativo nº 1930/2003.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0002/2004-FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e SOCIEDADE CIVIL BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL

**OBJETO:** CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do art. 25 - Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 71.928,64 (Setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2004.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.000.00  
 3390390000 - NE nº 000134/2004 - Processo Administrativo nº 1964/2001.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0003/2004-FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE VOLTA REDONDA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO - ESPECIALIZADOS EM LIOTRIPSIA EXTRA CORPÓREA.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do art. 25 - Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 59.826,60 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2004.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.000.00  
 3390390000 - NE nº 000147/2004 - Processo Administrativo nº 1575/2002

## Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/2004

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R. DO NASCIMENTO SERRALHEIRA ME.

**OBJETO:** Executar o serviço de serralheira para o Mini-Estádio da Ilha São João em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 3.05.27.813.0155.2.159.44905100.08 - SMO (N. E. nº 06.946-3, de 30/12/2003

**VALOR:** R\$ 62.035,00 (sessenta e dois mil e trinta e cinco reais)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.146/2003

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 012/2004

TERMO ADITIVO Nº 07

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra relativo a execução da obra de fornecimento e colocação de vidros e ferragens para o Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ., (CONTRATO Nº 059/2003)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.600/03

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2004

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MOLDAR CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de ginásio poliesportivo no Bairro Siderlândia, em Volta Redonda - RJ., firmado em 19.09.2003 (CONTRATO Nº 265/2003)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 20.01.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.114/2003

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2004

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TRANSSONNIC DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição em regime "turn Key", do Sistema de Circuito Fechado de Televisão, para garantir segurança interna e externa dos usuários do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira.

**DOTAÇÕES:** 4.09.27.811.0156.2.075 - 4.4.9.0.5.2 - SMEL (N.E. nº 00.001-4, de 05.01.2004); 4.09.27.811.0156.2.075 - 3.3.9.0.3.0 - SMEL (N.E. Nº 00.002-4, DE 05.01.2004) E 4.09.27.811.0156.2.075 - 3.3.9.0.3.9 - SMEL (N.E. nº 00.003-4, de 05.01.2004)

**VALOR:** R\$ 189.080,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 20.01.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.078/2003

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/2004

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 23.09.2003 (aumento de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO Nº 272/2003)

**DOTAÇÃO:** 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. 00.024-4, de 19.01.2004)

**VALOR:** R\$ 7.513,60 (sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 20.01.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10.650/2003

## A U T A R Q U I A S

### FURBAN- Fundo Comunitário

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 182/2003 FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0197/2002- FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Relativo a obra de construção de calçada em piso cimentício nas ruas Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, no bairro Laranjal e Gustavo Lira no bairro São João, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01716/2002 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2003

**PRAZO:** 30 ( trinta) dias corridos

**NOTA DE DE EMPENHO;**

**VALOR;**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA

07/2003

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CIBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** se obriga a executar a obra de construção de abrigo para ponto de Ônibus em diversos locais dentro do perímetro urbano de Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0258/2003 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2004

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**NOTA DE EMPENHO:**

**VALOR:**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº001/2004 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0141/2003

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a PROJEMAC CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Relativo a obra de construção da pista de skate na praça Arco Íris, na Av. Amazonas, no bairro Vila Mury, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0820/2003 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2004

**PRAZO:** alteração de planilha.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N°

**NOTA DE EMPENHO:**

**VALOR:**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº0192/2003 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0155/2003- FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

**OBJETO:** relativo a obra de contenção em muro misto e tratamento superficial de talude no bairro Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0726/2003 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2003

**PRAZO:** 10 (dez) dias corridos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**NOTA DE EMPENHO:** n°

**VALOR:** R\$ .

#### EXTRATO DE INTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0191/2003- FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 04 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0151/2002

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e empresa PROJEMAC CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** relativo a obra de construção da cozinha industrial na Fundação Beatriz Gama, no bairro Retiro em Volta Redonda/VR.

**PRAZO:** 260 (duzentos e sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2003

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01869/2001

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

(ART.34 § 1º LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, comunica às firmas interessadas em se cadastrar e/ou renovar seus cadastros, que devem comparecer no endereço abaixo:  
 Av. Lucas Evangelista, nº.643, Aterrado - Volta Redonda/RJ.

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13650

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2004

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 008/2004- FURBAN/VR